



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA - DEA**

DESPACHO

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

Assunto: Programa do Concurso para Professor Efetivo, DEA/FEAAC/UFC

O colegiado do Departamento de Economia Aplicada aprovou em reunião realizada no dia 05 de junho de 2025 o setor de estudos de **Ciência de Dados aplicados à Economia** para Professor(a) Efetivo(a), 40h com Dedicação Exclusiva, o seguinte conteúdo programático:

1. Estratégias de estimação da função de produção de educação: modelos hierárquicos, modelos de regressão, Lasso, técnicas de aprendizado de máquina
2. Aplicação de modelos de aprendizado de máquina para previsão macroeconômica
3. Inteligência artificial e análise textual aplicadas a previsões macroeconômicas e financeiras
4. Automação e uso da inteligência artificial no controle e monitoramento dos gastos públicos
5. Big Data e inteligência artificial na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da vulnerabilidade social
6. Inferência causal e aprendizado de máquina aplicados à avaliação de políticas públicas
7. Aprendizado de máquina aplicado ao aprimoramento da focalização de programas sociais
8. Modelos de demanda por saúde e suas estratégias de estimação: modelos hierárquicos, modelos de regressão, aprendizado de máquinas e aplicações em saúde pública
9. Aprendizado de máquina e análise de efeitos heterogêneos
10. Avaliação crítica sobre riscos e soluções relacionados à capacidade de predição de modelos de inteligência artificial aplicados ao mercado financeiro

Atenciosamente,

Prof. Guilherme Diniz Irffi

Chefe do Departamento de Economia Aplicada

Av. da Universidade, nº 2431 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7800 - E-mail: deafeaac@gmail.com - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DINIZ IRFFI, Chefe de Departamento**, em 09/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5664170** e o código CRC **5D359C9D**.

Referência: Processo nº 23067.020103/2025-83

SEI nº 5664170